

PORTARIA N.º:61 /DETRAN/ASJUR/2002
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** REVOGAR a Portaria nº 29/02 DETRAN/ASJUR/2002 e NOMEAR os funcionários **ALONSO MORO TORRES**, Delegado de Polícia, matrícula n.º 292002-6; **DIONE C. RUBERTI**, Escrivã de Polícia,, matrícula n.º 152.052-0; e **ÁLVARO FABRÍCIO DA SILVA**, Investigador de Polícia, matrícula n.º 263.570-4 , todos exercendo suas funções na 17ª Delegacia Regional de Polícia de Brusque, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Punitivo, objetivando apurar as irregularidades atribuídas à **DESPACHANTE ELISIANE LAURINDO**, credenciada nesta função no DETRAN/SC sob o n.º 981/SC, para exercer suas atividades no Município de Major Gercino/SC, com endereço comercial situado na Rua José Manoel David, s/nº, bairro Pinheiral, Major Gercino/SC, haja vista que a referida despachante, apesar de devidamente credenciada para exercer suas funções, há muito tempo não as desempenha, pelo fato de exercer suas atividades em período integral na agência do Correio, bem como, pelo fato de não dispor de espaço físico para o desempenho de suas atividades como despachante. Assim, a aludida despachante violou o art. 16, inciso VII, e art. 17, inciso VIII, ambos da lei nº 10.609/97, que dispõe sobre as atividades dos despachantes de trânsito.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Florianópolis, 16 de maio de 2002.

ADEMIR SERAFIM
Delegado de Polícia
Diretor Estadual